



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saude de Santa Rita**

C.N.P.J.: 08.694.222/0001-63

R

JULHO/2017

**Decretos**

Decreto nº 00292017

Em, 26 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1760, de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	122	2605	2041	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.92	00		Despesas de Exercícios Anteriores	
		002		RECURSOS PRÓPRIOS - FUS 15%	39.000,00
10	301	1608	2043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS	
	3190.13	00		Obrigações Patronais	
		002		RECURSOS PRÓPRIOS - FUS 15%	48.000,00
10	305	1614	2048	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
	3190.13	00		Obrigações Patronais	
		002		RECURSOS PRÓPRIOS - FUS 15%	65.000,00
Total da Unidade:					152.000,00
Total de Suplementações:					152.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), como segue:

**02.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10 122 2605 2041 Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde

Obrigações Tributárias e Contributivas



Estado da Paraíba

**Fundo Municipal de Saude de Santa Rita**

C.N.P.J.: 08.694.222/0001-63

R

JULHO/2017

**Decretos**

**02.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	122	2605	2041	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde		
	3390.47	00				
		002		RECURSOS PRÓPRIOS - FUS 15%		39.000,00
10	301	1608	2043	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS		
	3190.13	00		Obrigações Patronais		
		214		Recursos do Sus		48.000,00
10	305	1614	2048	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
	3190.13	00		Obrigações Patronais		
		214		Recursos do Sus		65.000,00
Total da Unidade:						152.000,00
Total de Anulações:						152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Rita em, 26 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Emerson Fernandes Alvino Panta  
Prefeito